

A IMPRENSA.

ORÇÃO DO PARTIDO LIBERAL

No dia 14 de outubro de 1885 o espolto **Batuzada de Arca Leão**, que por 49 horas conspueu a cadeira presidencial desta provincia, demittiu, em menos de cinco horas, cento e tantos empregados liberaes entre os quaes muitos cidadãos! Horror!... No dia 11 de Novembro do mesmo anno e desbragado **Manoel José de Moraes Prado**, calcando aos pés a Res. n. 1062 de 15 de Junho de 1882, removeo forçadamente quatro professores de instrução primaria!

A «IMPRENSA», publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os *autographos responsabilizados*, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXI

THESESINA.—SABADO 20 DE MARÇO DE 1886.

NUMERO 909

A IMPRENSA.

THESESINA, 19 DE MARÇO DE 1886.

A situação.

Afundando o olhar nos recessos da sociedade, observando a successão constante dos crimes praticados pelos homens, alguns espiritos eminentes têm levado o pessimismo ao ponto de considerarem a vida como um mal e o aniquilamento como a suprema felicidade. Schopenhauer é, nos tempos modernos, o maior sectario destas ideias. Implacavel para com as miserias humanas, terrivel para com os inimigos, invencivel nas grandes luctas que sustentou no dominio da intelligencia, o pensador allemão condemna o proprio amor, visto ser o acto da feundação e por consequencia o começo da vida. A sua musa da felicidade vai toda abysmar-me no triste Nirvana do Budhismo.

Ha incontestavelmente muitas verdades nesse modo de ver: não raro o crime suplantava a virtude, a innocencia é desprestigiada, a força supera o direito. Mas concluir d'ahi que devemos cruzar os braços, e buscar o bem na morte é demasiada excentricidade.

Não! é justamente quando os males mais nos asseberbam que em nós se deve robustecer a esperança n'um estado melhor. Só assim poderemos luctar com vantagem e por meio da lucta que se eliminam os elementos morbidos do organismo social e que o progresso torna-se uma realidade.

Foi a lucta que estabeleceu o equilibrio nos systemas estellares que voltiam no espaço; a lucta ergueu o homem da sombria escuridão das cavernas; construiu as cidades sumptuosas; creou Londres e Paris; fez revoluções, proclamou direitos novos; em uma palavra deu-nos a civilisação. Para o homem—luctar é viver: *militia est vita hominis super terram.*

Creemos profundamente que existe no seio das agglomerações humanas uma tendencia irresistivel para o melhor, uma como força sobrenatural, que, mesmo através dos maiores obstaculos, afirma-se poderosa e vencedora.

Nas circumstancias actuaes do Brazil a ascensão dos conservadores ao poder é um verdadeiro flagello, cujas fataes consequências a nação duramente expiará. Muito ha que o partido liberal combate de balde em prol de suas nobres e grandiosas ideias. De 1841 até hoje, quasi nenhuma reforma fecunda se tem operado no paiz. Em vão pugnamos pela emancipação das provincias, pela temporiedade do sonado, pelo melhoramento das finanças, pela abolição da escravatura etc., etc. A' todo avanço que pretendemos fazer oppõe-se o conservantismo mais retrogrado e esterilizador. No entanto, essas reformas vão se tornando cada vez mais urgentes e imperiosas, maxime a financeira. Porem o partido dominante, a quem repugna o progresso, é incapaz de effectual-as. Logo, ou a nação permanecerá no *statu quo*, o que é

impossivel segundo as forças dynamicas da sociedade brasileira, ou ao partido liberal, mais cedo do que talvez se julga, serão entreguos as redesas do governo.

Não desanimemos, pois, ante o espectáculo medonho que se passa em todo o paiz.

Essa ostentação de arbitrio e despotismo dos homens da situação, a postergação de direitos sagrados, o falseamento das leis, a pressão, violencias e desordens havidas nas ultimas eleições, devem antes servir de estímulo para os liberaes sinceros combaterem denodadamente a bem da regeneração nacional.

E' no crisol da adversidade que se depuram os caracteres inquebrantaveis. Deixemos passar a onda desses infames traidores que hoje ferem a mãos hemifejas que deveram beijar. Os que ficarem no posto de honra serão bastantes para resistir á *degringolade* geral. Essa maioria aterradora com que procuram ameaçar-nos na futura camara, maioria alcançada por meios indecentes e criminosos, ha de mostrar, até á evidencia, que o conservantismo, na hora presente, não tem aptidão para bem governar.

Demais, não se perdeu tudo na grande campanha eleitoral de janeiro ultimo: José Mariano, Cesarino Alvim, Candido de Oliveira e outros, certamente hão de fazer o sr. de Cotegipe soffrer longas noites de insonia.

Políticos de estatura herculea, elles terão a necessaria energia para oppôr uma barreira potente ao descalabro que vai minando os alicerces da patria.

Dr. Augusto Colla.

Respondendo ao artigo, em que noticiámos a partida deste nosso illustre amigo, a «Epoca», orgulhosa dos desmandos desta situação madastra e ebria de gozos e sensualidades, desata a galhofar como preza de um verdadeiro ataque de nervos.

Mas o dr. Colla está incontestavelmente superior a essa ironia parva que, certo, não o atingirá.

Si se tratasse de outro vulto liberal—de algum intransigente ou peço nas lides politicas, fôra quiçá toleravel o procedimento da folha official. Porem um cidadão geralmente reconhecido como uma capacidade intellectual, como um specimen de prudencia e honestidade, merecera uma despedida cavalheirosa, mesmo por parte dos seus adversarios, si ao organo do governo restasse um pouco de sinceridade no modo de ver os homens e as cousas.

Não basta demittir-o violentamente de dois empregos publicos: é preciso lançarlhe á face o ridiculo. E tudo isto, simplesmente por que o dr. Colla mereceu sempre um lugar conspicuo nas fileiras do seu partido e foi durante a situação transacta uma força consciente, reflectida e illustrada na direcção da politica piauiense.

COLLABORAÇÃO.

A eleição do dr. Coelho Rodrigues.

II

Os thuriferarios do deputado pelo 1.º districto desta provincia erigiam-se ferocemente quando qualquer critico, guiado pelo inflexivel rectidão da justiça, nega os altos predicados do celeberrimo D. Fias de Picos.

Entretanto, apesar de tudo, os factos novos e velhos, de hoje e de hontem, são mais eloquentes do que as cantatas lyricas dos innocos poetas da *grey cathina*. Para mostrarmos que a candidatura do dr. Coelho Rodrigues não era possível medrar a não se pela circumstancia conhecida, isto é, mediante a força bruta, a fraude e a cabala official, o leitor nos permita entrar um pouco pela historia da provincia, para fazer patente a impossibilidade de semelhante candidatura, se os homens que a patrocinaram fossem mais briosos e o governo não se esmerasse por ella, renovando as mil difficuldades com a pontilhos sabres dos seus soldados ou com o engodo dos seus empregos. Si esses homens que o dr. Coelho Rodrigues tantas e tantas vezes tem injuriado, coberto de apellidos e desprezo, fossem cavalheiros briosos e não cerrassem os ouvidos aos justos reclamos de um sentimento intimo e si o governo não se pozesse em campo pleiteando a peito descoberto a causa perdida do descommunal jurizconsulto commissariado, nunca teria sido derrotado o illustre candidato liberal. Mas a sorte das urnas, principalmente nesta quadra anormal que atravessamos, é mais erga que a propria fortuna, e ao governo que prende, cala, machina, age, infama-se, violenta a lei, torce as normas juridicas e finta por descer ao ultimo degrau de corrupção, immoralidade e torpessa, não era impossivel tirar das urnas pelas oreilhas o sabio doutor *in utroque jure* no meio da confusão tremenda, da anarchia em que vivemos, graças ao falseamento de todos os principios, á estronhosa ostentação de poderio dada pelas autoridades supremas.

O dr. Coelho Rodrigues ao chegar formado a esta provincia d'onde sahira feito Antonio Rodrigues de Souza Martins, foi nomeado promotor da comarca de Juro. S. s. era muito moço, inberbe, pequeno, de voz gutural e rouquenha, gostava de citar trechos latinos a cada phrase, era demastadamente destemido e apertava-se um genho, tinha a franqueza de eloziar-se e era admirado pelo povo. Tinha-se já visto um rapaz de voz grossa, imberbe falar tanto latim? Logo s. s. teve carta de genho. Em Picos, onde foi promotor, estreou a sua sabedoria na vida publica pela seguinte promulgação que extrahimos do n. 192 da *forprensa* de 31 de Março de 1883. O publico illustrado aprecie o abortido do sapiente doutor.

«As testemunhas informantes, que são em regra as unicas competentes para saborem a fundo os negocios relativos a crimes desta especie, devem no caso vertente *marcarem* ao julgador todo o credito passivel.

Quando a lei as despenza de jurar é levado do justo receio de provocar juramentos falsos pondo em lucta aberta na consciencia das testemunhas as affeições mais fundas do coração do homem com o dever de depor. Esse prudente receio que faz do art. 89 do cod. do proc. uma das disposições mais sabias e previdentes da legislação brasileira, cessa entretanto em alguns casos, nos quaes cessa sua razão de ser, e foi para preveni-los que o legislador acrescentou á primeira a segunda parte do citado art.: o arbitrio e a perspicacia do juiz nessas condições deve supprir a minuciosidade das hypothèses, que faziam a lei casuistica.

Com effeito, se o réo é irmão affim de Francisca Joaquina do Amor Divino, se os parentes desta que deposeram nestes autos tambem o são d'aquelle, se ao interesse natural de desaffrontar a honra de uma irmã ou sobrinha se encontra de face a face com o desejo não menos natural de proteger uma irmã ou sobrinha desgragada, que meio pode haver de que essas testemunhas falem a verdade contra qui para favorecer a outro? Os desses deveres correm imminente perigo sempre que se vê em campo um interesse ou uma affeição opposta, que desequilibra a razão; porquanto talas as vezes, que á esse interesse ou a essa affeição se contrapozem outra de natureza semelhante igualmente forte, ha intensa compensação, e a razão no meio de forças que se anniquilam, conserva-se firme cozo o fil de uma balança entre duas pezos iguaes. Não ha portanto receio de fundar uma sentença sob depoimento de testemunhas informantes, quando estas estiverem nas condições de fls. a fls. E' antes para li-

mentar que não se tivesse podido ouvir tambem a Jovita Joaquina do Amor Divino, mãe da offendida e sogra do offensor, entretanto, prescindindo mesmo da sua informação, a qual se devia dar e maior importancia, está sufficientemente provado pelos depoimentos das testemunhas juradas e informantes de fls. 8 a 10, 14 a 21 e 24 a 27 exclusive, que Mariano Izidoro de Abreu, as 11 horas da noite do dia 8 de Agosto do corrente anno entrou na casa de Jovita Joaquina do Amor Divino, sem consentimento dos que nella moravam; que pedendo tirar para fim libidinoso a filha desta Francisca Joaquina do Amor Divino,—que não conseguindo persuadir esta a acompanhá-lo quiz ter com ella copula carnal por meio de ameaças e violencias; que sendo virgem ou reputada por tal quiz ella estepará-la, apesar de ser sua cunhada e não poder cozar com ella, por ter mulher ainda viva, e que não causou todos esses actos, a excepção do primeiro, por ter acordado Jovita, circumstancia independente da vontade do delinquent. Ora, constituindo esses mesmos actos outros tantos crimes previstos cada um por sua vez nos arts. 209, 220, 222 e 221 do mesmo cod. crim., e tendo concorrido na pratica do primeiro as circumstancias agravantes dos §§ 4.º, 8.º e 13.º e na dos outros tres as dos §§ 1.º, 4.º, 6.º, 8.º, 13.º e 14.º todos do art. 16 e as dos §§ 1.º, 3.º e 4.º do art. 17 do mesmo cod., alterando desta sorte a qualificação da bem elaborada denuncia de fls., pelo a pronuncia de confusão com o art. 61 no maximo das penas do art. 209 e no mesmo grão das dos arts. 220, 221 e 222 já citados combinado com o art. 31 todos do referido cod. e requerido a prisão do culpado. Pros. 14 de Dezembro de 1883.—O promotor publico, Antonio Coelho Rodrigues.

Ora, esta tirada juridica, copiada *ipsis verbis et virgulis*, é a doutrina promulgada dos predigiosos conhecimentos que mais tarde levaram o incomparavel jurizconsulto a commissão em que gravemente entendeu um conto de reis mensal! Realmente o sabio professor de direito da faculdade do Recife desde moço foi o asombro da humanidade.

Em Picos o supientissimo promotor envolveu em processo a muitos liberaes e deu de si a copia mais abundante de quanto vale o seu genio, originariamente aggressivo, intratavel, malevol e vão. Effeito de quando com o apoio de seus adversarios, nos quaes, ao occasio critica, procura refestando, desliza a terrivel curruca que o torna o *facto* da sua *medicellousa greys*. S. arvorou-se em censor publico, cobrindo a todos com a opulencia da sua inexgotavel malhade.

Desde então para cá o dr. Coelho só tem uma ideia fixa, pessa que detestavel: injuriar na pessa do nobre Visconde de Parangaguá os liberaes do Piahy. Reito pelo desparto, pela inveja de ver um piayense occupando as mais elevadas posições do paiz, s. s. não tem parado até hoje na laboriosa fuma, tão ingloria quanto improficua, de assalhar aos que acham-se, por seus merecimentos pessaeas, acima de s. s.

Mas porque, s. s. move tão encerrada guerra ao nobre Visconde? Somente porque o illustre senador piayense não quiz ser seu amigo ou não responder-lhe uma carta ou não trabalhara para conseguirlhe a nomeação para um emprego? Outro motivo não ha e nem o dr. Coelho e qualquer de seus pobres asseclas são capazes de confessar a causa de semelhante odio votado a tão conspicioo cidadão. O motto do dr. Coelho e da cabalilha é uma preclaudia tyrannia exercida pelo nobre Visconde nesta provincia; tyrannia aliás não significada por actos e somente conhecida pela propaganda palavrosa e mana do faganhado Micromegas de Picos. Liberaes e conservadores, não ha nesta provincia um homem distincto ou proeminente que não tenha soffrido os golpes feridos do grande jurizconsulto, cuja influencia tem sido desgragadamente perniciosissima a todos e a tudo.

Seos tíos—coroneis Camillo Martins e Arsenio Santos, seus parentes dos Simplicio Mendes, Manoel Rodrigues, Firmino Martins, Agostino, coroneis Clementino e Modesto, majores Gentil Mendes e Joaquim Martins, tenente coronel Otonio Roza (cujo filho é hoje seu mais servil espolto) e muitos outros, foram victimas dos seus assonos e malcreações. Hezuma que não admitta um igual; desejando ver todos de pelhos a seus pés, o dr. Coelho, offendendo a todo mundo, offendo por seus amigos e mais ainda por seus adversarios, não podia attribuir a adição do eleitorado que só o conhece pela fuma da sua grosseria. A sua victoria, portanto, foi devida á circumstancia alheia á sua pessoa: á fraude, á pressão exercida em alta escala pelos aguntas desta situação immoral.

Senão, vejamos.

TRANSCRIPÇÃO

Piauhy.

COMO FOI ELEITO O DR. COELHO RODRIGUES

O eterno candidato derrotado pelo 1.º districto do Piauhy, tendo afinal conseguido eleger-se, sabe Deus á custa de quantas lagrimas e quantas victimas, vem, muito ancho com a sua pretendida victoria, provocar-me a que sustente minha asserção quando disse que somente a fraude poderia dar-lhe ingresso no parlamento como representante do Piauhy.

Acceptando o cartel de desafio, venho tornar conhecidos do publico alguns factos de que já tenho conhecimento e pelos quaes se vê que não somente a fraude, mas todos os meios ilícitos, indecentes e immoraes serão postos em acção para conseguir-se o triumpho do alludido candidato, que só assim alcançou afinal a realisação de seu sonho de tantos annos.

Para provar o emprego da fraude basta-me citar a noticia telegraphica já aqui publicada, dando como nulla a eleição das Dóres por estar eivada de vícios insanáveis e referir o historico de tal eleição:

De longa data é conhecida a grande maioria de que dispõe o partido liberal na capital do Piauhy, maioria esta que na eleição geral do anno passado attingiu a 53 votos.

Profunda dissidencia, porém, occasionou a abstenção do um crescido grupo na eleição de camaras em 1882, dando lugar a vencerem os conservadores a dita eleição e a fazerem tambem a totalidade dos juizes de paz de ambas as parochias—Amparo e Dóres; por morte, porém, de um juiz de paz do Amparo, foi juramentado um supplente liberal—o sr. tenente Livinio Monteiro, unico juiz de paz, portanto, que tinham os liberaes na capital.

Em o anno passada todos os juizes de paz das Dóres, convencidos de que só com o emprego da fraude conseguirião eleger o seu candidato, tantas vezes consecutivamente derrotado, derão todos parte de doente, não havendo assim quem presidisse a mesma eleição, que por isso foi presidida por um supplente liberal, mas por isso mesmo annullada pela camara dos srs. deputados.

Igual plano já ser posto em pratica na eleição deste anno para garantir o triumpho do mesmo candidato; sendo, porém, consultado o exm sr. ministro do imperio, foi s. exc. de parecer que, em falta de todos os juizes de paz de uma parochia, era competente para presidir a eleição um juiz de paz da parochia vizinha.

Para contrariar, pois, o plano dos conservadores que persistião no proposito de burlar a eleição das Dóres, isto os liberaes lançam mão do 4.º juiz de paz do Amparo, o sr. tenente Livinio Monteiro, para presidir aquella eleição.

Aprecie agora o publico o meio infame e immoral de que lançarão mão os conservadores do Piauhy para vedar que o tenente Livinio fosse presidir a dita eleição.

Tres dias antes da eleição foi o tenente Livinio atrahido a uma emboscada, onde encontrou-se com um sargento de policia de nome Francisco Rios e duas praças do mesmo corpo, que, convenientemente armados forçaram-no a seguir-o, internando-se pelos matos, fido ter a um lugar chamado Pombas, de onde depois passaram-se para o lado do Maranhão, atravessando o rio Parnahyba, e alli conservaram detendo o referido juiz de paz, até depois da eleição.

Tal foi a indignação causada por semelhante facto, que o 1.º juiz de paz das Dóres, o Sr. capitão Antonio Coelho Furtado de Albuquerque Cavalcanti, apesar de conservador, achando que orão por demais indecentes os meios a que recorrião seus co-religionarios, e sendo um homem de dignidade e sítudo, foi offerecer-se ao digno chefe do partido liberal para presidir a dita eleição, declarando-se desde então liberal.

Por esta forma foi finalmente organizada a mesa das Dóres e realisaada a respectiva eleição, que entretanto ainda se diz eivada de vícios insanáveis, o que não duvido porque em falta do primeiro artil de deverão ter recorrido a outro os interessados em burlar essa eleição.

Não forão, porém, somente estes os meios de que se utilisarão os conservadores do Piauhy para diminuir a natural votação do candidato liberal e augmentar a do seu eterno candidato mangá.

Um capitão e seis alferes de infantaria, estacionados no Piauhy e que sempre forão liberaes, forão intimados a votarem no candidato conservador sob pena de serem transferidos; cinco destes cedendo á intimação recabendo as cedulas do chefe conservador; dous, porém, os alferes João Miguel e Candido Borges, que resistirão a intimação, tiveram logo após a eleição ordem de embarque dentro de 24 horas, e de facto partirão para a Parnahyba com destino a corte na manhã do 17 do mez proximo passado.

O 2.º cirurgião do exercito Dr. Candido de Hollanda, digno membro do directorio liberal, foi mandado em commissão a Ouiras, inspecionar o respectivo destacamento (um medico feito inspector de tropas!), e assim ficarão os liberaes não só privados de seu voto como de seus serviços e influencia durante o pleito. (1)

Diversos empregados liberaes, dos poudos que escaparão á tremenda derribada do dia 14 de Outubro, forão mandados em commissão para o

(1) Dá-se aqui um engano. E' exacto que o presidente da provincia offendeu nas proximidades da eleição ao dr. Candido Hollanda, que então se achava em Ouiras, para que alli ficasse inspecionando as tropas. Esse officio, porém, já encerrou o referido medico em viagem para esta cidade.

Nota da Redacção.

interior da provincia, inspecionar collectorias, escolas publicas, etc., etc.; de entre estes cito o capitão Meirelles Filho, empregado do thesouro provincial, e o capitão Benjamin Teixeira, amanuense da secretaria da policia, que teve de ir a Humildes, servindo de secretario do respectivo chefe de policia, que lá foi como eleitor dar o seu voto e, ao passo que S. S. não quiz ser privado desse sagrado direito, levou consigo um seu empregado, privando-o de exercê-lo na capital, onde é eleitor.

Junte-se a tudo isto a remoção de quatro professores publicos, para exemplo dos collegas não obstante a lei provincial n. 1.062 de 15 de Junho de 1882, que garantias-lhes a inamovibilidade, e a demissão de cento e tantos empregados liberaes, que sabia-se não darião seus votos ao candidato em circumstancia alguma, para serem em seus lugares nomeados conservadores descontentes, muitos dos quaes só assim votarão no dito candidato; e ter-se-ha a explicação natural do triumpho do mesmo candidato, não obstante a antipathia confessada de que goza na provincia mesmo entre seus co-religionarios.

Foi por meios taes que conseguiu-se reduzir a maioria do partido liberal na capital de 53 a 15 votos apenas: e o triumpho do candidato conservador por 32 votos, n'um districto onde sempre tem sido derrotado e o foi em o anno passado por 126 votos de minoria.

Entretanto, elle que se devia julgar moralmente derrotado, em vista de tão pequenit maioria em relação á quadra actual e aos meios empregados por seus co-religionarios da provincia, vem muito cheio de si cantar a sua victoria!! Quanto ás allusões, indirectas e referencias a minha pessoa insertas no artigo publicado no Jornal do Commercio, permita o seu signatario que entregue tudo ao despreso, deoventando-lhe inlactas as suas offensas.

Com relação á ameaça que me faz quando diz que espera e deseja que eu, elevando o meo diapasão chegue a ponto de puder S. S. convencer-me da minha inconveniencia, etc., etc., permita dizer-lhe que pessoalmente não o temo em campo algum; eston ás suas ordens, póda descarregar o golpe, já que está como ciscavel de bote armado contra minha obscura individualidade.

E se acaso S. S. referir-se a alguma perseguição que espera conseguir do governo contra mim, aproveitando-se do facto do ser eu militar, quero crer que nenhum ministro moralisado, como folgo de reconhecer que é o actual, se prestará a ser instrumento de suas pequeninas vinganças se, porém, S. S. for ministro da guerra, o que duvido, ou se encontrar algum da sua bitola, poderá, descarregar o golpe que saberei soffrer com resignação.

Com referencia ás allusões e sarcasmos que dirige ao nobre Visconde de Paranaguá e seu digno genro conselheiro Doria, permita que lhe diga que não carecem elles de defeza sempre que forem atacados por S. S.

Quanto á licção de portuguez que me quiz dar, permita-me que a recuse apesar de ter-se S. S. em conta de saúdo.

A proposito de S. S. julgar-se sabio e talento non plus ultra, tenho tambem de balde procurado nos archivos, bibliotecas, livrarias, cartorios, annaes etc., e nada encontrei ainda que justifique a sua desmarcada presumpção de sapiencia, um fructo digno do seu genio portentoso.

Quanto ao mais de que trata seu artigo, não merece resposta.

JOSÉ FAUSTINO DA SILVA.

Córté, 15 de Fevereiro de 1886.

(Do Jornal do Commercio).

Topicos do dia.

Já não ficam muito baratinhas as eleições de dous illustres pimpolhos da situação...

Duas mortes em S. José do Tocantins para termos a honra e gloria de ver na camara o filho do honrado sr. Andrade Figueira; e outras tantas no sertão da Bahia para reger da candidatura do sobrinho do ministro da guerra: tornão muito caro o preço de tão exóticas candidaturas.

E' bem verdade que aquillo que é bom não pode ser adquirido por pouco mais de nada, e que o povillo foi inventado para cair á canoa dos fidalgoes; mas o governo prometeu cordura, mansidão e harmonia dos brazileiros emquanto o digno representante de Barra Mansa arripava-se todo só com a lembrança da hydra da anarchia.

Pais, filho e sobrinho—ahi chegão com grossa matotagem de sarrahalho goyano, e de bahiano sarapatel.

Já todos sabemos que os tios e progenitores, bem como o paternal governo dirão que as victimas são as culpadas, ou quando muito que ellas se suicidaram; nem pretendemos formular libello accusatorio contra os grupos manebos, que se adornarão com a branca tunica da candidatos.

Nem elles e nem as tunicas são responsaveis pelo sangue derramado: os unicos que terão de responder pela tragica rapaziada são os presidentes das provincias da Bahia e de Goyaz, que não souberão ser prudentes Mentores daquelles jovens Telemacos.

Fizerão tudo quanto lhe foi pedido, com os olhos fitos nos tios e progenitores, afim de captar boas graças dos que são hoje ministros e sel-o-hão amanhã.

Caros, carissimos brinquedos esses que derão aos nhoadós da situação!

Falla-se na nomeação de novos conselheiros de Estado.

Sente-se falta do genero nas regiões superiores. Parece que tornou-se vasqueiro o estadista que dá conselho, e que o Estado não pode passar sem essa mestranga á cabeceira.

E' um emprego escriptivel esse de aconselhar o Estado: honras e honorarios.

Se o aconselhado nem sempre se dá bem com os conselhos, o conselheiro nunca tem razão de queixa.

Sa elle manda que o Estado caminhe para a direita, quando é desse lado que está o precipício; se elle procura tapar o sol com a peneira; se elle finalmente erra por ignorancia ou de caso pensado, está certo que é letra morta a sua responsabilidade e que airta não foi parar á cadeia um unico Mephistopheles, que tenta e desinquieta esse sabio Doutor Fausto, chamado o Estado.

O que se quer é arredondar o orçamento privado, com mais essa verba do emprego, que é um adinicalo ao de senador do Imperio.]

Neste paiz de sinecra esta não é a menor nem a menos faustosa.

O paiz, porém, não dá pela falta ou deficiencia de conselheiros de Estado, e até admira-se quando dizem, como agora, que convem preparar uma tornada.

O Estado tem costas largas; affirmem que elle precisa muito de ter a seu lado os srs. N.º N., ou ... que elle não protesta.

Ora, como quem cala consenhe, o governo fará os despachos pelos motivos que elle sabe...

Ah, se o governo pudesse dizer: quem encomendou o conselho que o pague?... Anuncia-se que vai ser creada uma ordem honorifica para remunerar os serviços prestados á emancipação.

E' uma boa lembrança, e que vem acabar, quanto antes, com o captivo.

Já era insufficiente a fiosa e o Christo; a fibra humanitaria pouco se estimulava com os dois ingredientes honorificos.

Teteia nova, com corções pendentes e uma junta do couco em relevo na placa, eis o que enthusiasmará o espirito emancipador.

Vão ver que é este o tal projecto, que dizem estar incubado, e que o sr. presidente do conselho levará ás camaras.

Mas, essa ordem já existe; é a dos terceiros das Mercês, destinada á redempção de captivos. Tem medalha, fitão e balandráo.

E' não ser inventor do inventado...

Terminemos com o nobre ministro da guerra, já que começamos com o seu augusto e dignissimo sobrinho.

O honrado sr. Junqueira acaba de permittir ao velho Telemaco a continuação de exercicio no logar de capellão cantor da imperial capella, accumulando as funções de capellão-capellão no corpo ecclesiastico do exercito.

A excellencia temporal ouviu a excellencia espirital, e concordaram ambos na nenhuma incompatibilidade entre o Dominus tobicum no côro, e a revista em ordem de marcha e ás mesmas horas no quartel. Não sendo prejudicado o serviço publico e apenas forcida a lei um bocadinho, o digno ministro expedito o mystico aviso, que é o quinto ou sexto sobre a liturgia militar.

Mavorte essencialmente capuchinho, o illustre conselheiro quer despolir-se dos assumptos bellicos, sahindo, como entrou, pela sacristia do exercito.

Se esse seu aviso sobre capellães cantores é o ultimo que elle terá de expedir antes do advento do sr. Barros Barreto, podemos dizer que o canto derradeiro do cysne foi um Tantum ergo a toque de caixa...

(Do Paiz).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

IGNORA DEJA. Nem do sol tropical os raios coqueantes... Tanta tanta setiva, tanta, nos selos palpitantes, tanta graça infantil na angélica postura... Quando exhibos da gorge a carnicejo potente, Feita de luz e aroma o do jasmim e rosa, Um desejo foibit assulta-me vellemente: Ah! si eu possesse um dia, após as tormentas Lançar pela existencia, a minha fronte ardente Repousar do teu ser nas curvas luxuosas.

Ao dr. Gabriel Ferreira

Fico inteirado do que s. s. me diz e espero que não se esqueça do que lhe disse. Eu não sou homem que recue nem falto ao prometido, fique certo.

Quanto ao que allega ter feito por mim, a ser verdade, é um favor que não lhe pedi, não desejava que m'o houvesse feito, por forma alguma lh'o agradeço e, até sinto, que tivesse tido a infeliz lembrança de prestar-m'o.

Por ser s. s. o chefe da rabadilha da «Epoca»; dessa pobre gente que vive do seu pão e soffre o seo bordão é que o responsabilizei e continuo a responsabi-

lizar-o pelo mal que me vier e á minha familia oriundo da gazeta que s. s. superintende.

Isto posto, estipuladas as condições irrefragaveis do nosso procedimento respectivo, tome s. s. ou não a responsabilidade dos seus actos ou dos seus sequazes, com s. s. é que liquidarei as minhas contas. Não o ameaço, previno-o.

Amarante, 10 de Março de 1886.

Clodoaldo Freitas.

Proteste.

Li na «Epoca» n.º 393 de fevereiro p. passado, na parte official, publicado um officio do exm. presidente da provincia de 12 de janeiro ultimo, dirigido ao capitão do Porto desta cidade, resolvendo certas duvidas suscitadas pelo conselho de compras d'esta cidade, e não me conformando com a solução dada quanto a 3.º questão por s. exc. resolvida, venho por meio da imprensa—protestar contra o acto arbitrario de s. exc. pondo-me por aquella forma fóra de combate na concurrencia com os de mais, para o fornecimento á Escolla de Aprendizes Marinheiros d'esta mesma cidade.

Ninguém dirá, por mais myope que seja na legislação do paiz, quer civil e quer commercial, que o negociante, pelo simples facto de fazer ponto em um dos diversos ramos de seu giro de negocio, seja por esse facto julgado privado de concorrer a qualquer arrematação, por que,—diz s. exc. « não se achão na livre administração de seus bens, em consequencia de ter feito ponto em seu commercio por não offerecer ao Estado ou a Fazenda publica a necessaria garantia.»—(1)

Escuso-me de analisar a jurisprudencia de s. exc., por que é de todos sabido—a culpa não é sua—: os amigos decidem e elle subscreve, e essa decisão tornava-se necessaria por aquella forma afim de que o proponente representado pelo industrial e matreiro feliz dias, cuja proposta de fornecimento faz uma differença para mais, nos preços por mim propostos—de 60 e 80 por cento—(!) ficasse só em campo e por tanto, com elle somente lavrado o contracto de fornecimento!

O meu fim pois não é fazer reclamação alguma por que sei que n'esta epoca de filiotismo, seria infructifero qualquer tentamen, mas, somente protestar como protestado, na qualidade de commerciante matriculado e no goso de todos os meus direitos civis e politicos, contra a exdruxula decisão de s. exc. o sr. presidente desta provincia do Piauhy,—transcripta no jornal citado.

O commercio, conscio de seus deveres e garantias, estou certo, me acompanhará no protesto que venho de lavrar: se assim não acontecer, fico com a consciencia tranquilla de ter cumprido o meo dever.

Parnahyba, 7 de Março de 1886.

Luiz Antonio de Moraes Correia.

S. Raimundo Nonnato 3 de dezembro de 1885.

Ao publico.

O silencio muitas vezes crea damnos, e dá escandalos, cujas consequencias factas são bem para temer, assim no presente como no futuro; pelo que nem sempre é conveniente guardal-o.

Assim, pois, constando-me que algum, por suggestão diabólica e fins perverses e inficissaveis, lançou-me o labéo de falsificador de cartas para os chefes do centro conservador da capital, como meio de obter a nomeação de promotor publico desta comarca; venho pelo presente protestar, perante o respeitavel publico,

contra tão descommunal quanto torpe e nefando procedimento, asseverando que tal lembrança não pode ter senão partido de pessoa muito corrompida.

Por tanto, fique sciente o publico sensato e os meus gratuitos e desleaes detractores, uma vez por todos, desengañados que a pecha de falsificador, tão vil e traçoiramente inventada contra mim, não me pode (felizmente) attingir; mas que só pode pertencer, e exclusivamente caber a certos bigorilhas, que os conheço, muito affeitos a arrancar folhas de livros, substituíl-as por outras, fazer raspagens & &, e aos seus complices e mandantes. . . . , por cujo crime negro e horrendo, alguém já afinou a morena cõr na cadeia desta villa, e . . . mais alguém teria carpido igualmente, se não fora ou não tivesse prevalecido a Clemencia, a bondade ou não sei que, das autoridades do tempo dos Brittos e Clementinos.

A estes, sim, digo o repito, sem medo de errar, pertence *in totum* e nelles só pode o deve assentar o qualificativo de falsificadores.

Muito certo é o rifão: Gato ruivo do que usa, isto cuida.

Publique, sr. redactor, estas linhas por quem se responsabilisa na forma da lei José Porphirio de Miranda Junior.

Valença, 28 de Fevereiro de 1886.

Fiel ao compromisso que contrahimos com o publico, vimos dar comprimento á nossa promessa, relatando os factos abusivos que vão sendo praticados pelos homens de conservantismo nesta pobre terra.

Desta vez, porem, pedimos licença para, fazendo uma pequena digressão, occupar-nos com a alma damnada de todas as questões, que se têm suscitado nesta villa, que apesar de vestir uma sotaina, tem o coração ennegrecido como o ente de mais vil e baixa condicção. Ha sido o frei-frade Acylyno o unico causador das intrigas e embustes que aqui têm apparecido, por que em lugar de ser humilde como o cordeiro, na phrase da escriptura, é ao contrario—malcriado, presumçoso, e estúpido como um porco.

De facto, encarando se-o debaixo de todo ponto de vista, fica-se triste ao ver um sacerdote de Christo descer tão baixo, tornando-se assim a escoria do clero da provincia.

Mentiroso, como só tem igual em um seo commensal, sobrinho e socio; passa 6 mezes do anno em uma eterna desobriga, extorquindo os cobres de suas pobres ovelhas, e ao mesmo tempo trata de intriga-las grosseiramente! . . .

A sua conversação forçada, nas taes desobrigas, é a vida alheia; e fazendo da lingua uma thesoura affada, como não ha igual em parte alguma, deprime a todos os seus adversarios, calumniando-os, emprestando-lhes factos torpes, somente proprios da sua lavra, e mentindo de uma maneira alvar, como limpa é a cara do tal frade, onde não ha nem honra e menor particula do que se chama brio e vergonha: e que ninguem os perdeu para elle achal-os.

Descendente de um pardavasco matreiro e ligeiro de mãos; o maldicto frade não só herdou-lhe as manhas, como vai se revelando o mais insigne pelotiqueiro.

Esquecido da affronta que o fallecido coronel Manoel Ignacio imprimiu nas faces do seu progenitor, supplico, recebo delle uma fiança, para poder estudar a custa da provincia.

Com effeito, só frei frade Acylyno seria capaz de receber nessa moeda o pagamento de tão atroz injuria, porque se fõra um homem de nobres sentimentos

a tãria pago na mesma especie! Tampõs depois, em Oeiras, lhe ensinãrão o caminho da honra e do dever, pagando a um seu irmão uma divida de igual natureza. Nos referimos ao celebre factõ das chrys-teladas, que toda a provincia conhece.

Para não dizer-se que declamamos, vamos relatar algumas invenções e jactancias do frade desprezível e sem vergonha a quem nos temos referido.

De volta de uma das suas desobrigas, chegou aqui contando—que estava com os nossos importantes amigos e co-religionarios, coronel Wladimir Ferraz e tenente-coronel Jeremias P. da Silva, feixados na mão—; e com a mesma desfaçatez transmittiu semelhante falsidade para a capital a certo quidam, em tudo igual a si, até nos mesmos vicios.

Procura por todos os meios e modos intrigar o nosso distincto chefe e particular amigo, capitão Cicero Ferraz com o nosso bom co-religionario capitão Severo Alves de Carvalho. O movel forão ainda, como sempre a calumnia, e o embuste; mas aquelle nosso amigo, já conhecido das manhas do nosso arceiro pastor, provou á saciedade com documentos, tão grosseira intriga, e o desmascaram.

Isto e nada é a mesma cousa; por que este frade maldicto fica mais satisfeito quando se o pega em uma pelotica destas, do que quando diz missa, principalmente se já recebeu os suspirados dois mil reis!!!

Não ha meio algum por mais indigno de que não lance mãos para chegar a seus fins; maxime o de constituir-se chefe do partido conservador desta freguesia, ou o primus inter pares.

Deixemos, porem, o frade mundano, e o encaremos agora dentro da sua Igreja.

Ahi sim, a nossa penna treme de horror, e corre espavorida ao contemplar tantos vicios e baixezas praticadas por esse frade sem escrupulos, que só sendo gerado em um destes momentos horriveis, raros felizmente na vida da humanidade! Abrenuncio!

Não pratica um só sacramento de graça; tudo custa ouro e muito ouro; uma vez que não se regendo por tabella alguma, impõe o seu capricho, conforme predomina a sua fome do dia. Nesse criminoso empenho, se trata de acumular dinheiro para fazer mal a todos que lhe podem fazer sombra.

Em um dia de festa solemne, dentro da propria matriz, e sem respeitar as imagens sagradas, teve uma grande altercação com a familia Castro, desta villa, que vio-se forçada a retirar-se da igreja, tão maltratada foi. Por esta occasião, derão-se empurrões entre seu sobrinho, sacristão João Nunes, actual delegado de policia deste termo (posto que analphabeta!) e o moço Sinval, membro d'aquella familia.

Desafiamos ao frade maldicto que negue estes factos, com documentos, firmados pelo tenente coronel Norberto de Castro e o capitão Elesbão de Castro.

Quando tem de subir ao pulpito para fazer alguma arenga, á guisa de sermão, mastiga e diz asneiras de todo quilate, apesar do que bifou no seu Grery, acobardando sempre por dirigir indirectas, claras e positivas aos seus desaffectedos, especialmente ao illustrado sr. dr. Clodoaldo, tão somente por ter, este desmascarado as suas baixesas e réfnada hypoerisia.

No confissionario, Santo Deus, é um monstro!!! . . . Horrorisados deixamos esta ultima parte, onde teriamos de pintar as devassidões e infamias de toda sorte praticadas por semelhante Thurig de batina, salvo se formos a tantos provocados, então sermos inexoraveis.

Usando do direito de represalia, o publico nos tolerará a energia da linguagem, tanto mais quanto precisamos

cauterisar com ferro em brazã essa pustula tonsurada, a quem infelizmente está entregue o rebanho da freguesia, e que acode pelo nome de frei-frade Acylyno. Vis vi, repellitor: dente por dente.

Continuaremos.

Graccho.

Amarante 12 de Março de 1886.

O accordão do collendo tribunal da relação do districto confirmando a ordem de *habeas corpus* concedida ao nosso amigo alferes Samuel Borges veio, corroborando a justeza das nossas arteriores apreciações, tornar patente a violencia de que foi victima aquelle amigo, a inteireza do digno dr. juiz de direito desta comarca e a criminalidade do delegado que, postergando todos os principios de direito, abusando da força posta a sua disposição, saltou por cima da lei, para desabafo não sabemos de que paixões proprias ou alheias. Felizmente a santidade da justiça não foi maculada pelo ouro dos potentados arrogantes, que pensão tudo vencer a medida que alarguem os cordões da bolsa. Honra, pois, aos respeitaveis juizes que souberão chamar á ordem uma malta de apaniguados desta situação que capricha por destruir tudo! Parabens ao illustrado dr. Jesuino Freitas, pela victoria que alcançou em uma questão em que, apesar de ter por si a lei, vio o seo nome coberto de dezar por uns malsins que timbrão por conspurcar todos os caracteres.

Em um dos ultimos numeros da farpella official vimos com pezar a narração vergonhosamente mentirosa das occurrencias havidas por occasião da apuração.

Os factos derão-se como narramos e somente um tratante sem vergonha podia invertel-os á seo contanto, para lançar a responsabilidade de tudo quanto presenciamos sobre cidadãos recommendaveis por varios titulos, entre os quaes não podião escapar á sanha dos pasquinheiros officiaes os nossos importantes amigos drs. Jesuino a Clodoaldo Freitas. Ambos elles portarão-se com a maxima prudencia. O dr. Jesuino, como presidente da junta, foi até demais condescendente com o sr. dr. Jaymo, cujas asneiras, e disparates, pacientemente supportou; o dr. Clodoaldo, indignado pelo tumulto levantado por uma cafila de bebados e desordeiros, ergueo a sua voz em favor do ordem e da legalidade. O dr. Clodoaldo não é eleitor nesta cidade, é certo; mas tambem não o é o dr. Alvaro Mendes, que até pediu a palavra. Pode, de resto, a «Epoca», na sua incorrigivel mania de mentir, adulterar os factos, narral-os a seo sabor; mas a verdade não será obscurecida pelo clamor cobarde dos rafeiros da situação. O desgraçado candidato que derrama sobre o partido liberal amarantino ou sobre a illustre maioria da junta apuradora, a baba das suas anegradas entranhas, o fel do-seo coração: nem por isso o que foi-deixará de ser. Todo Piahy sabe quem é o irmão José, conhece a sua mania de brigar e desrespeitar todos os actos judiciais com os seus gritos e desaforos. Não dizemos uma novidade fallando nesse individuo, que ahi foi como capanga do infeliz candidato, que suppunha arrancar com o seo sequez uma decisão favoravel aos seus altos intentos. O resultado demonstrou-lhe que ninguem teme *tutu* e que, para cumprir um grande dever e rebater uma grande injuria, todo homem de brio é apto, seja embora o aggressor o Ferrabraz do Amarante.

Minta a regateira official a bel prazer; nós, nem por isto, deixaremos de vergastear os desmandos dos agentes do poder, as violencias das autoridades prevaricadoras.

A 23 do passado de volta da sua viagem á Valença, chegou o nosso virtuoso amigo, P. José Rufino Soares Velamira, digno vigario desta freguesia.

Acabamos de receber a infausa noticia do fallecimento do coronel José Narciso Carneiro Leão, prestimoso chefe liberal de Pastos Bons, provincia do Maranhão. Apresentamos á toda sua Exm. familia e sobre tudo ao seo cunhado nosso distincto amigo, tenente coronel Theodoro da Silva Ribeiro, as nossas condolencias.

Ja foi iniciado o processo por crime de responsabilidade contra o famoso delegado da Regeneração, Ozorio José Baptista. Esperamos que o illustrado sr. dr. Antonio Martins da Silva Porto, perante quem corre o processo, mais uma vez dê brilhante prova da sua energia e rectidão, fazendo reparar a grave offensa feita á lei pelo poderoso agente policial. No meio da anarchia em que vivemos só nos serve de consolo a esperanza de que a justiça ainda não desertou dos tribunales. É certo que o irmão José brada pelas esquinas que possui trinta contos para comprar a Relação, caso tenha Ozorio sentença desfavoravel!

Parece incrível tamanho dislate; mas a verdade é que semelhante injuria é atirada sobre o collendo tribunal, por aquelle que suppõe que o dinheiro tem peso na balança da consciencia dos juizes. Tambem se dizia que havia dinheiro para não ser confirmada a sentença de *habeas corpus* dada a favor do nosso prezado amigo alferes Samuel Borges, e a sentença foi confirmada por unanimidade! Veremos o resultado do processo de Ozorio, que irá soffrer por amor de amigos que o hão de abandonar nas mais criticas circumstancias. Corre que o irmão José tem mandado chamar gente e prepara-se para, como é habito seo, perturbar os trabalhos das audiencias em que Ozorio assistir, com as suas costumadas algazarras e que propala *mitter o pão* em juiz e em todos os liberezes que lá forem! Veremos isto.

Acha-se entre nós o nosso importante amigo coronel Almiro Soares do Nascimento. S. S. acaba de ser victima da prepotencia de um agente fiscal, das Queimadas, do Maranhão, que, á frente de um grupo de homens e soldados, entrou no seo armazem sito nesta comarca, e apreheo diversas saccos de resina, que não embarcar. Nesta situação veremos tudo. Agentes do Maranhão querem ter jurisdicção até sobre esta provincia! Era o que nos faltava ver. Vamos ás mil maravilhas.

Gloria ao barão das popelinas! Viva o socio de Masset!

Parnahyba.

O echo conservador da Parnahyba fez gemer os typos da epoca do Piahy, que em seu n. 394 de 27 do preterito, fez-nos presente de uma das sabbatinas do club de seu partido, transumptada pela viperina pena de um—*patury*—!

Ainda bem. Esse echo e essa cousa, não podião caracterisar-se melhor.

Querendo defender o seu partido na resposta que pretendiam dar a uns artigos que d'esta cidade têm dirigido para o jornal «Imprensa», sob o pseudonimo X, muito de proposito, os attribuem a um nosso distincto amigo e, ao envez de procurarem defender o seu partido, cahem sobre esse nosso amigo e em linguagem de arrieiro derramão sobre sua illibada reputação a mais vil calumnia! Não é nosso proposito responder a esses dois entes que em nome do partido conservador invectivaram o nosso amigo; não... porque para isso, seria preciso rebaixar-nos muito.

A nossa intenção é provarmos que esses dois entes que se identificaram para mal...

O principal e responsavel pelo artigo alludido, é o milhafre mais descarado que conhecemos...

O retrato vivo de Macquart é o ladrão cara de gato pingado, como muito chistosamente lhe chamão aqui...

Ingratos? Dizem isto com a consciencia de que dizem uma infamia só digna de quem escreveu e de quem lhe pagou para isso!

Todos os habitantes d'esta cidade, sabem da sciencia certa a verdade do facto e se esses escrevinhadores e seus mandantes devoras ignoraram...

Prototipo da ignominia da bistilhotice e da... é aquelle que faz as ratiõnes proprias de sua geração...

E' aquelle outro que tem, na qualidade de tutor de seus irmãos orphãos, delapidado suas pequenas heranças...

E' ainda aquelle larapio que—associado—a uma respeitavel senhora sua parenta e socia capitalista, por que elle apenas entrou com sua industria...

São ainda aquelles, basta... por ora. Nessas descrições gastariamos rosmas de papel e não escreveriamos nada de novo para esta cidade.

Quando quiserem justem suas contas com Y e X, que ficará para ajustar com esses entes dispresiveis, cujos nomes por nójo não declina o

Em 7 de março de 1886.

NOTICIARIO

Vingança pequenina.—Tal foi a que o sr. dr. Menezes Prado exerceu para com o nosso presado amigo dr. Firmino Martins...

Requerer este a s. exc. dois mezes de licença com ou sem vencimentos, para tratar de sua saúde, juntando á sua petição dois attestados de facultativos...

O dr. Firmino deixou, além disto, bastante doente, no «Buritizinho», seu sítio, d'onde veio a esta cidade, sua digna consorte, certo como estava que d'aqui regressaria...

O sr. Prado castigou assim um adversario que

teve o grande crime de cabir no desgajado do s. seus intinos, que ainda esta vez fizeram s. exc. representar um papel digno de um tal governo.

Quando tal acontecesse, o que é inexacto, porque o dr. Firmino chegou á Picos nas vespéras da eleição...

Nunca, no poder, regateámos aos nossos adversarios favores. O maior monst. quanto mais licença sem vencimento a um empregado publico honrado...

Ao sr. dr. Prado estava reservada esta singularidade, esta picardia feita a um seu collega, para quem a cortezia, a civilidade e a justiça recomendavam outro procedimento.

E é esta a justiça de s. exc. para com seus adversarios, tam apregoada pelos homens de palacio?

Quando o sr. Menezes Prado negava ao nosso illustre amigo uma licença de dois mezes, concedia, sem a menor hesitação, ao sr. capitão João Augusto Rosa, seu co-religionario...

Bellas justiça e coherencia as do sr. Menezes Prado!

S. exc. nem sequer poderá dizer como o tyranno de Pheres «que as pequenas injusticias são necessarias affim de poder ser justo em maior escala.»

O sr. dr. Prado é um vilão.

Professores publicos.—Temos recebido muitas queixas de professores publicos liberais que vão tambem tragando o selo amargo da laga governamental.

E' lamentavel que a instrução primaria, a base do edificio social futuro, seja tão menosprezada pelos homens do poder!

Exames de preparatorios.—Lê-se no Diario do Maranhão:

O exm. sr. ministro do imperio dirigiu a seguinte circular, datada de 4 do passado, aos presidentes das provincias do Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Parahyba, Alagoas, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Matto Grosso:

Illm. e exm. sr.—A bem da regularidade dos estudos preparatorios é imprescindivel que não só na organização das commissões julgadoras dos exames a que na conformidade do decreto n. 5229 de 2 de outubro de 1873, se procede nas provincias, onde não ha facilidades, mas tambem no respectivo julgamento, se observem estritamente as recommendações feitas pelo aviso circular n. 373 de 18 do mesmo mez.

Assim é mister que, rigorosamente inspecionada a execução do referido decreto, somente se institua menses para os exames que versarem sobre materias leccionadas de modo regular e que apreciam os actos com severidade commissões compostas de pessoas que offereçam garantias de idoneidade moral e intellectual.

E porque tenham chegado ao conhecimento do governo noticia e até participações officiaes de abusos intoleraveis praticados em algumas provincias naquelle importante ramo de serviço publico, v. exc., ouvindo o delegado especial da inspectoría geral da instrução primaria e secundaria do municipio da corte, prestará, com urgencia, quanto aos exames realizados nessa capital, circumstanciadas informações que habilitem o governo a resolver sobre a sua continuação.

O que tudo tenho por muito recommendado a v. exc., a quem Deus guarde.—Barão de Mamara.

Viagem principessa.—Consta que Suas Altezas Imperiaes os srs. Conde e Condessa d'Eu, tencionam visitar em Junho ou Julho as provincias do norte, demorando-se principalmente no valle do Amazonas.

Elemento servil.—Declara o Diario Official que não tem o menor fundamento o boato de que o Sr. Presidente do conselho pretende apresentar na proxima sessão legislativa um projecto para extinção do elemento servil, dentro do prazo de cinco annos.

Até hoje, accresceita a mesma folha, não ha motivo para que S. Exc. tenha mudado de opinião que annunciou na sessão de 21 de Setembro do anno passado.

Estadas.—Chegarão a esta cidade, vindos do Amarante, nossos amigos Simplicio José da Silva e Antonio da Silva Sobral. Comprimetamo-los.

Dr. Firmino Licínio.—Acha-se nesta capital o sr. dr. Firmino Licínio da Silva Soares juiz de direito de S. João do Piahy.

Jury.—Foi convocada para hoje a 1.ª sessão do jury, do corrente anno.

Partidas.—Seguiu no dia 18 com destino á Colonia de S. Pedro de Alcantara o distincto agronomo Ricardo Elias...

Aniversario.—Completo hontem 6 lustres de idade o nosso distincto amigo capitão José de Castro Lima. Um amplexo de congratulações.

Noticias do estrangeiro.—Da Chronica Franco-Brazileira:

A estatica de Lamartine vai ser finalmente fundada em bronza. O modelo destinado a esse fim representa o poeta sentado n'uma poltrona Luiz XIV, cruzada a perna esquerda sobre a direita, tendo um rolo de papeis em uma das mãos...

Um sapateiro italiano, chamado Pasquale Igo, acaba de fazer estatuir, pela 5.ª camara do municipal de Napoles o seu parentesco com Victor Hugo, do modo seguinte:—Entre os generaes francezes que estavam em Napoles notava-se Sogisbert Hugo, pai do grande poeta, com seu irmão Georges. Em 1785, Georges casou-se com uma joven romana de nome Germinia d'Arnegis...

Com o fiscal.—Chamamos a attenção d'este senhor para a grande quantidade de porcos e cães valiosos que com grave prejuizo para a saúde publica são conservados nas ruas e praças d'esta cidade.

Estará por acaso esta gente de cima ou existirá ainda uma postura que não lhe confere o direito de cidade?

Faixa electrica.—Cahio sobre a egreja matriz de Jeromenica, ca tarde do dia 26 de fevereiro uma faixa electrica, exaltavramo em parte o frontespicio, e reduzindo a estalhões uma das janellas de vidro e a madeira da mesma, e penetrando no interior da egreja, em direção da pia baptismal, fez alguns estragos na parede; felizmente sem perigar pessoa alguma.

Passamento.—No dia 15 do corrente falleceu d. Francisca Xavier de Souza Monteiro, filha de nosso particular amigo capitão Herculano de Souza Monteiro. Nossas condolencias a seu venerando pai.

Fallecimento.—Em Picos falleceu o tenente Manoel Antonio de Moura Ibiapina, victima de antigas e constantes perseguições. Era um cidadão honesto, probo e corajoso. Politico tolerante, pertencendo sempre ao partido conservador, a cuja causa prestou relevantes serviços em quanto suas circumstancias de fortuna permitiram; mas não desejanlo que lhe coubesse a minima parella de responsabilidade pelos desvarios que esse partido tem praticado depois que assumio ultimamente a direção dos destinos do paiz, deu um bello testemunho da nobreza de seus sentimentos, ja demittindo-se de um modo emprego que occupava n'aquella villa, ja abstinendo-se do exercicio do importante direito do voto.

A todos os parentes do illustre finado, especialmente a seu digno filho, nosso co-religionario e amigo alleres Antonio de Moura Ibiapina, apresentamos a expressão do nosso pezar pela irreparavel perda, que acabam de soffrer.

ANNUNCIOS

A directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parahyba, conviã aos srs. Accionistas a se reunirem em Assembleia geral no dia 21 de março proximo vindouro, as 11 horas da manhã, no lugar do costume, affim de lhes serem apresentados os relatorios, balango e contas annexas, e o parecer da commissão fiscal...

Theresina 21 de fevereiro de 1886. João da Cruz e Santos—P. José João dos Santos—S.

Os abaixo assignados, havendo n'esta data constituido procurador de sua casa commercial ao sr. capitão Raimundo Antonio Borges, para promover a cobrança da mesma, assignavel ou judicial, faz disso sciencia a todos seus devedores, para que se entendam com o dito nosso procurador, sobre seus debitos.

Theresina, 17 de fevereiro de 1886. Raimundo Gomes de Souza & C.

Irmãos Veras & C. Na Parahyba vendem polvorra fina—FF—a 222000 reis o barril A DINHEIRO.

Expediente do collegio de N. S. das Dores.

O collegio de N. S. das Dores, recebe alumnos internos e externos tendo os internos de 8 ate 18 annos de idade; e hem, assim, as aulas internas, semi-internas e externas; tendo as primeiras de 8 até 12 annos de idade.

O alumno interno quer de um quier de outro sexo, pagará a pensão de Reis 253000, mensalmente, fornecendo-lhe o collegio, alem de comedia e ensino, lavagem e engomado de roupa, corte de cabelo, medico e medicamentos, nas molestias que não excederem de tres dias.

O alumno semi-interno, que permanecerá no estabelecimento das 7 horas da manhã as 6 da tarde, de todos os dias uteis,—pagará Reis 153000 mensalmente,—recebendo do collegio alem do ensino, almoço e jantar.

O alumno externo, que só terá ingresso no collegio durante as horas em que tiver de ser leccionado,—pagará Reis 33000 mensaes, correspondentes a cada uma das aulas em que se matricular.

O collegio tambem recebe mediante os pregos e condicões que forem previamente conveniencados,—alumnos internos maiores de 18 annos; os quaes terão agasalhos ou aposentos separados, e inteiramente independentes dos outros collegiaes e gosario, sem prejuizo da boa ordem e preceitos estabelecidos pelo collegio, da liberdade em vantagens indispensaveis ao estado e idade de cada um.

Ferias.—Alem dos domingos e dias santificados, são feriados, para o collegio de N. S. das Dores, somente os dias de grande festa nacional, e os anniversarios da inauguração do mesmo collegio, e da adhesão da provincia a independencia do imperio.

Proprietario e director do Collegio. Capitão Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco.

Vice-Director. Capitão Marcelino Borges Ferreira Castello Branco, Adjunto do Vice-director. Olympio Vaz da Costa.

Primeiro censor. Raimundo Borges Castello Branco. Segundo censor. João Nepomoceno de Souza Machado.

O abaixo assignado partindo nesta data para o Principe Imperial, provincia do Ceará a tratar de seus negocios, e não podendo pessoalmente despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, o faz por meio deste offerecendo-lhes ali seus serviços.

Theresina, 17 de Março de 1886. Joaquim Dias de Sant'Anna.

JAPECANGA.

Depurativa por excellencia, preparado de Anthistenes Avellino para cura de molestias escrophulosas, rheumaticas e da pelle, na amenorrhœa ou falta de menstruação, flores brancas e outros fluxos, seja qual for a sua natureza.

Este excellente preparado, agradabilissimo ao paladar, e de infallivel efficacia, como provam os innumerados casos de cura que ha produzido, encontra-se á venda na casa commercial de Raimundo Gomes de Souza & Comp.º

Preço de cada garrafa.... 33000

Acha-se a venda em casa dos srs. Manoel Raimundo da Paz & Comp.º a arithmetica progressiva, curso completo, theorico e pratico, preparado para uso da mocidade brazileira por Antonio Trajano, 45000 reis cada volume, assim como em brochura a 15000 reis a arithmetica elementar do mesmo autor para uso das escolas primarias.

Estas arithmeticas estão approvadas pela congregação do lyceo d'esta capital; e tem tido muita acceptação na Corte e em quasi todas as outras provincias do Imperio.

Filial de Dr. Cruz.

PARA CURA DE FEBRES INTERMITENTES (SEZON) Preparadas unicamente pelo Pharmaceutico José Pereira Lopes, ex-chimico analysista da Policlínica Geral do Rio de Janeiro.

Vendem-se na Pharmacia Imperial de Eugenio Marques de Hollanda e em casa do preparador.

1 Caixa 23000 Duzia de caixas. 205000